25/06/02

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE AT
ESTADO DE RORAIMA AS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia doze de junho de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, VANTAN PRAXEDES, WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida o Senhor Presidente colocou para apreciação dos Vereadores a Ata do dia 28/05/2002, a qual foi aprovada sem retificações. Não havendo nenhum orador inscrito para o Pequeno Expediente passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE** – Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Afirmou que se inscreveu no Grande Expediente para dar conhecimento a Câmara Municipal, de um fato que entende ser muito grave, que fora praticado pelo ex-prefeito Ottomar Pinto, que envolve o bem público. Declarou que em 1992, o ex-prefeito, na época Governador de Roraima, através do Processo nº.288.506.554/92-49, contratou uma firma através de Carta Convite, que reformou a Associação de Moradores do Bairro Jardim Primavera, orçando a obra, paga com dinheiro público, a soma de 107 milhões 301 mil 260 cruzeiros, valores hoje transformados em real corresponde a 107 mil reais. Salientou que hoje essa Associação abriga 205 crianças que recebem atendimento pré-escolar, 30 alunos fazem cursos de 1ª a 4ª série e 35 alunos realizam o TELECURSO 2000 de 5ª a 8ª série. Ressaltou ainda que o então Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Primavera, não conseguiu se reeleger, e o Prefeito em um momento de total infelicidade, usando do poder que tinha de Prefeito da capital, doou o terreno da Associação dos Moradores aos ex-Presidente, pessoa física, Sr. Marcelo Morais de Almeida. Não havendo mais nenhum orador inscrito para o grande expediente o Senhor Presidente transformou a Presente Sessão em **Comissão Especial**, para a Comissão analisar e receber Emendas ao Projeto de Lei nº.002/02, Lei de Diretrizes

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE AT
ESTADO DE RORAIMA AS

Orçamentárias, onde foram convocadas todas as Comissões Permanentes desta Casa, bem como todos os Vereadores que tiverem interesse de discutir os Projetos das Comissões. **QUESTÃO DE ORDEM** – Vereadora **ODETE DOMINGUES** – Solicitou ao Presidente que como a LDO e a Comissão Especial precisam de orientação, gostaria que o Senhor Presidente solicitasse a presença do Contador da Casa, bem como o Assessor de Contabilidade da Câmara Municipal, para prestarem esclarecimentos sobre os itens que esta Vereadora tem dúvida, referentes a Contabilidade. **PRESIDENTE** – Afirmou que para atender a solicitação da Vereadora Odete suspendeu a Sessão. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Comissão Especial, Vereador George Melo, deu por encerrada a Comissão Especial. . Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 12 de junho de 2002.XXXXXXXXXXXXXXX

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco S. da Silva
1° Secretário